



Município de Monção

**Exmo. Sr. Presidente da Comissão de
Educação, Ciência e Cultura
Dr. Abel Baptista**

<u>N^a Ref.^a</u>	<u>Ref.^a</u>
<u>Data</u> 26-05-2015	<u>GAO-SEC/1433/2015</u> <u>GSE n.º 1766/2015</u>

<u>V^a Ref.^a</u>	<u>Ref.^a</u>
<u>Data</u>	<u>Ref.^a</u>

ASSUNTO: Assembleia da República - Petição n.º 501/XII/4.^a - pedido de informação

Desde que tomei posse como autarca, dezasseis anos como Vereador em regime de permanência com responsabilidade na área da educação e atualmente Presidente da Câmara, que me preocupei em criar condições para uma educação de qualidade no meu concelho.

No decurso desses anos, diversas foram as batalhas travadas, recuperando escolas básicas do 1º ciclo e jardins-de-infância para dar às crianças do Concelho as melhores condições para uma aprendizagem de qualidade; criação de redes de transportes escolares específicas e de acordo com as reais necessidades dos alunos/crianças; dotação das escolas com cantina ou refeitório, assegurando a todos os alunos/crianças uma refeição; adesão a todos os protocolos para uma real melhoria da educação no Concelho.

Fomos dos primeiros Municípios a celebrar contrato de execução com o Ministério de Educação, continuando a garantir, à custa do orçamento municipal, uma fatia significativa de pessoal auxiliar que ultrapassa largamente os ratios pré estabelecidos, por não concebermos, por exemplo, que num jardim-de-infância não haja um funcionário por sala e que qualquer criança com necessidades especiais não tenha o devido acompanhamento. Grande parte do nosso investimento nas instalações escolares, foi-se diluindo no tempo com os sucessivos ordenamentos escolares que se sucederam e conseqüente encerramento de escolas.

O Município que represento jamais procurou personificar a gestão da escola e, de forma construtiva, foi colaborando com as gestões dos agrupamentos então existentes.

Com o último reordenamento escolar e conseqüente criação de agrupamento único, Agrupamento de Escolas de Monção, sucederam-se factos que por si só não dignificam a educação e que levaram a Câmara Municipal (Reunião Ordinária n.º 03/2014, de 10 de fevereiro de 2014), a constituir uma comissão que solicitou audiência ao Ministério da Educação e Ciência, *“sensibilizando-o para a constituição de uma nova CAP, liderada por IA*



Município de Monção

pessoa consensual, isenta, e eventualmente externa. Sendo, que os quatro restantes elementos não deveriam possuir requisitos para serem opositores a um futuro concurso de diretor.”

Da audiência com o Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, em 14 de março de 2014, resultou despacho no sentido do agrupamento “desenvolver os procedimentos que visem o estabelecimento do seu normal funcionamento” e “ se iniciem os procedimentos necessários à eleição do diretor”.

Ao referido despacho, seguiu-se mais um impasse, redundando numa exoneração da CAP e do Conselho Geral Transitório ao abrigo do artigo 35º do Decreto-lei Nº 137/2012.

Uma nova CAP- Comissão Administrativa Provisória, nomeada pela Diretora Geral, dando provimento a uma das petições formuladas pela comissão que foi recebida pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, em 14 de março de 2014, tomou posse nos primeiros dias de junho de 2014.

Conforme o estabelecido, desenvolveu a CAP, em 10 de dezembro de 2014, os procedimentos necessários à eleição de um novo Conselho Geral Transitório, nos termos do Decreto-lei nº 75/2008, registando-se, assim, eleições para representantes do pessoal docente, do pessoal não docente, tendo a autarquia designado, conforme proposta, coerente e desinteressada, apresentada na reunião ordinária Nº 1/2015, de 12 de janeiro, “indicação de um elemento de cada partido com assento no Executivo Camarário”.

Indicados os representantes do Município ao CGT, convocado o ato de instalação e designação dos três elementos cooptados, eleito o presidente do Órgão, entendemos que a escola está em condições de resolver o impasse diretivo que se arrastou ao longo dos últimos anos e que o Conselho Geral Transitório por si só resolva a situação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



(Augusto de Oliveira Domingues)

IA